



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO MAIOR

ATA Nº 14/2015

----- Aos vinte e quatro dias do mês de julho do ano dois mil e quinze, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Rio Maior, realizou-se uma reunião ordinária da Câmara Municipal de Rio Maior, sob a presidência de Isaura Maria Elias Crisóstomo Bernardino Morais, estando presentes os Vereadores, Carlos Fernando Frazão Correia, João António Lopes Candoso, Carlos Alberto Nazaré Almeida e Augusto Manuel Gonçalves Figueiredo. -----

----- JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS -----

----- A Presidente da Câmara justificou a ausência da Vereadora Ana Filomena e Silva Antunes Figueiredo por se encontrar de férias.-----

----- Pelas dez horas, verificando-se a existência de quórum, a Presidente da Câmara deu início aos trabalhos da presente reunião. -----

----- PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----

----- APROVAÇÃO DE ATAS -----

----- Não foram presentes atas para discussão e aprovação. -----

----- DISPONIBILIDADES DE TESOURARIA -----

----- A Câmara tomou conhecimento que as disponibilidades de tesouraria relativas ao dia anterior eram as seguintes: -----

----- Operações Orçamentais: quatrocentos e trinta e sete mil, quinhentos e noventa euros e trinta e dois cêntimos. -----

----- Operações não Orçamentais: duzentos e nove mil, duzentos e vinte e oito euros e oitenta e oito cêntimos. -----

----- ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO -----

----- EICEL - REALIZAÇÃO DA QUINTA AÇÃO VOLUNTÁRIA DE CONSERVAÇÃO DO PATRIMÓNIO MINEIRO -----

----- ATRIBUIÇÃO DE CAL POR FREGUESIA -----

----- A Presidente da Câmara apresentou os assuntos para conhecimento de acordo com a documentação e prestou uma breve explicação sobre os mesmos. -----

----- INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO -----

----- **VEREADOR CARLOS FERNANDO FRAZÃO CORREIA** -----

----- Apresentou cumprimentos a todos os presentes. -----

----- Sobre a EICEL esclareceu que não concedera autorização verbal, apenas solicitara que o pedido fosse formalizado, dado tratar-se de uma propriedade do domínio privado da Câmara Municipal de Rio Maior. Lembrou que, da última vez que uma equipa andou a fazer a limpeza no local, a Câmara teve custos para retirar os resíduos.-----

----- **VEREADOR CARLOS ALBERTO NAZARÉ ALMEIDA**-----

----- Apresentou cumprimentos a todos os presentes. -----

----- Referiu que, não querendo censurar a ação da EICEL, mas sendo aquelas instalações património municipal, deveria ser a Câmara Municipal a criar condições para manter o espaço limpo. Opinou que deve ser a Câmara a definir se há condições de segurança para proceder a essa limpeza. Lamentou que ainda não tivesse havido possibilidade de fazer a recuperação daquele património através de uma candidatura aos Fundos Comunitários.-----

----- **PRESIDENTE DA CÂMARA** -----

----- Referiu que as questões de segurança são de extrema importância e não se podem descorar e a formalização do pedido foi feita tardiamente, dado que pretendem fazer a limpeza já no próximo sábado.-----

----- **VEREADOR AUGUSTO MANUEL GONÇALVES FIGUEIREDO** -----

----- Apresentou cumprimentos a todos os presentes. -----

----- Opinou que ao analisar-se o documento se percebia a existência de uma relação de desconfiança entre duas entidades de bem, o que não aconteceria se fosse formalizado através de protocolo pois o contributo voluntário da sociedade civil é sempre positivo. Referiu a tolerância do Executivo em permitir estas ações, mas frisou que as mesmas devem estar enquadradas na Lei, salvaguardando acima de tudo as questões de segurança.-----

----- Sobre a doação de cal para as freguesias disse que podia ser um exemplo a seguir para outras doações, tais como, cimento, manilhas, areia ou tubos, permitindo que o trabalho voluntário das populações possa contribuir para a solução dos problemas.-----

----- **VEREADOR CARLOS FERNANDO FRAZÃO CORREIA** -----

----- Informou ser já uma prática habitual e sempre que surgem pedidos de equipamentos ou materiais, eles são concedidos desde que haja disponibilidade. -----

----- Informou também que o corta-silvas tem estado ao serviço das Juntas de Freguesia de Malaqueijo, Azambujeira, Marmeleira e Assentiz e ainda falta limpar a

estrada Asseiceira/Anteporta e Cabeça Gorda/Escusa.-----

----- Ainda sobre os trabalhos de limpeza que a EICEL pretende realizar disse tratar-se de uma situação diferente das anteriores, pois pretendem limpar o espaço interior, onde existe uma estrutura em fibrocimento o que levanta outras questões de segurança. Frisou concordar com a atitude de voluntariado, mas também tem de haver uma atitude preventiva.-----

----- **PERÍODO DE INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- **VEREADOR AUGUSTO MANUEL GONÇALVES FIGUEIREDO** -----

----- Iniciou a intervenção solicitando o ponto da situação quanto aos processos “Nuno Lucas”, ligação da EN114, entre a rotunda da A15 e o Gato Preto e colocação de médicos de família no concelho de Rio Maior. -----

----- Seguidamente comentou, politicamente, os últimos quatro anos vividos, considerando a marcação de eleições legislativas para o próximo dia quatro de outubro, referindo nomeadamente que “estes quatro anos de governo PSD/CDS-PP foram dramáticos para o Poder Local e, certamente, que esta coligação ficará para a história do Poder Local como um “tsunami” ideológico, se se comparar, o edifício constitucional legal e o que está consagrado na lei, com o que foi feito durante este mandato e também com tradução objetiva no nosso concelho, verifica-se que o Poder Local com que se iniciou o ciclo da legislatura, não tem nada a ver com o Poder Local que se vive hoje, no fim da legislatura e tenho muitas dúvidas se já existe Poder Local democrático. Basta dizer que o nosso concelho, pela lei “Relvas”, perdeu autonomia para oito freguesias, passando de catorze para dez, vendo-se o que ganharam as freguesias, particularmente as mais pequenas.-----

----- Relativamente à emigração, praticamente não há nenhuma família riomaiorense, vítima desta política, que não tenha um irmão, um tio, um primo, um vizinho, um amigo ou conhecido que não tivesse que emigrar. A nível nacional fala-se em quatrocentas mil pessoas e se esta fosse a média nacional, Rio Maior já teria contribuído com mais de duas mil pessoas. Mas, pior que tudo isso, como é que é possível fazer-se da realidade aquilo que ela não é, pois volvido este tempo todo, chegamos ao fim destes quatro anos e, pergunto, pagámos a dívida? Não. Começámos com noventa e quatro e meio por cento do PIB e estamos em cento e vinte e nove por cento. Estamos mais ricos? Não, pois acontece uma coisa inenarrável, ficamos mais pobres a trabalhar. Depois pergunta-se, então as funções sociais do estado, com o dinheiro dos nossos impostos? Melhoraram? A saúde, a educação, a segurança social? Não! Então o que é que melhorou? O que melhorou foram os interesses, por vezes, já nem portugueses.-----
----- Repare-se que ainda esta semana veio a público que só pelo BPN, ainda, já vai

em dois virgula sete mil milhões de euros. O grupo GES, fundo de resolução, são quatro virgula nove mil milhões de euros, ou seja o dinheiro dos nossos impostos e o dinheiro que pedimos emprestado para pagar a juros altos, não revertem a favor da população, nem do Poder Local. Verificamos que, com a Lei dos Compromissos, com as cabimentações, as reduções objetivas das receitas a que tínhamos direito, fazem com que as Câmaras e as Juntas de Freguesia, um destes dias sejam meras plataformas de candidaturas à União Europeia, poucas, e de candidaturas de prestação de serviços.-----

----- É tempo de terminar com este ciclo. Penso que este governo vai levar uma derrota estrondosa, um cartão vermelho. Dizer que parte deste problema também resulta de quem lá esteve antes, ou seja aqueles que levam o País ao estado em que está veem-se armados em salvadores. Julgo que o povo português e os riomaiorenses têm uma boa oportunidade para contribuir para que isto mude. -----

----- O Poder Local é uma peça imprescindível para o desenvolvimento sustentado das populações e do nosso Concelho e se não forem dados meios humanos, técnicos, administrativos e financeiros, de acordo com a lei, pois não pedimos mais do que a Lei diz, que é na redistribuição dos impostos, se possa ter acesso a eles, então um destes dias começarão a fechar no distrito, um terço das freguesias, no concelho fecharam quatro, a nível nacional mil e setecentas, e um destes dias começam as Câmaras e o Poder Local a fechar também.”-----

----- **VEREADOR CARLOS ALBERTO NAZARÉ ALMEIDA** -----

----- Fez referência aos fóruns sobre reabilitação urbana e destacou positivamente a presença significativa, em cada uma das três reuniões, de algumas entidades e agentes económicos, parceiros importantes neste processo. Considerou que as candidaturas têm de ser claras, não percebia, dado a dificuldade financeira existente, que as Câmaras sejam obrigadas a gastar ainda mais com a elaboração do Plano de Desenvolvimento Urbano Especializado e que tem que ser da autoria de gabinetes especializados e compreendia que a Câmara Municipal de Rio Maior tivesse de integrar este processo, pois é a única forma que tem de validar uma candidatura, mas lamentava que a Administração Central cada vez mais, quer mandar e limitar o poder autárquico, pois o que se precisava era da disponibilização de verbas para a reabilitação urbana, pois o executivo sabe o que quer e é necessário fazer em Rio Maior e considerou que todo o desperdício que vai para empresas de consultadoria se devia aproveitar para a componente reabilitação e tudo o que se pretende fazer, teria outro rendimento e outra aplicação. Felicitou a Câmara por todo o processo, mas com as advertências já referidas.-----

----- **VEREADOR JOÃO ANTÓNIO LOPES CANDOSO** -----

----- Apresentou cumprimentos a todos os presentes. -----

----- Referiu que, apesar de não ser seu hábito fazer avaliações nacionais, mas dado a intervenção feita pelo Vereador Augusto Figueiredo, diria que relativamente à emigração os números, nas contas feitas, duplicaram. Também quando diz que a dívida passou de um valor do PIB para outro, entende-se, pois se em dois mil e onze foram pedir setenta e oito mil milhões de euros, tinha que subir, não se consegue pedir e a dívida continuar com valor igual. Referiu ainda haver vários caminhos que podiam ser seguidos, como outros partidos defendem, tais como baixar a austeridade e deu o exemplo do partido Syriza na Grécia que apesar de defender uma menor austeridade agora tem mais. Disse que também se tem de olhar para o que está a acontecer nos outros Países. Salientou que, nestes quatro anos, nem tudo foi bem feito, houve erros e ninguém os esconde, houve danos colaterais, e, provavelmente, nalguns casos, as autarquias não foram tratadas como deveriam ter sido, mas se o caminho seguido tivesse sido o do facilitismo e de menos austeridade, que seria o que todos gostariam, mas não se pode gastar mais do que aquilo que se produz, se tivesse sido esse o caminho, todos têm o exemplo onde se estaria, basta ver os telejornais.-----

----- **VEREADOR AUGUSTO MANUEL GONÇALVES FIGUEIREDO** -----

----- De novo no uso da palavra, referiu não defender o facilitismo, e disse que o problema grave é isentar da cobrança de impostos aqueles que mais posses têm, nomeadamente os do capital, com outra agravante, de que as consultorias e estudos especializados, segundo o Tribunal de Contas, custam cerca de novecentos milhões de euros e todos sabem que empresas são essas, ou seja governar é tomar opções e este governo tomou a opção contra os mais fracos.-----

----- **VEREADOR CARLOS FERNANDO FRAZÃO CORREIA** -----

----- Relativamente ao processo que envolve o “Continente” informou que a empresa Fozmáximo já enviou o projeto que depois de analisado pelos serviços foi remetido de novo á empresa com as alterações sugeridas. Aditou que a empresa irá contactar os proprietários dos terrenos para proceder à aquisição dos mesmos e posteriormente lançar a obra.-----

----- De seguida recordou que no dia 11 de outubro de 1996 o município de Rio Maior fez uma geminação com os municípios de Cantanhede e de Vila Nova da Barquinha e informou que, como o feriado municipal de Cantanhede se comemora a 25 de julho, iria estar presente em representação do município de Rio Maior, passados dezanove anos.-----

----- Referiu uma notícia publicada no “Mirante” de 23 de julho em que é dito que “municípios de Azambuja e Rio Maior vão deixar de pagar água não consumida” e informou que o título não refletia a realidade, porque na reunião referenciada os municípios em causa, possivelmente por lapso da Associação de Municípios do Oeste, não foram convocados para a reunião com o Senhor Ministro. Esclareceu que, como não fora cumprido parte do acordo estabelecido, nomeadamente não terem ainda recebido todos os pontos de entrega de água, da empresa Águas do Oeste, esta, relativamente aos anos de 2010, 2011 e 2012, como os consumos ficaram abaixo dos mínimos previstos, faturaram ao município este diferencial, tendo a CMRM contestado as injunções e ganhou o processo no Tribunal Administrativo de Leiria, situação que se arrasta há anos e não tem nada a ver com o retratado na notícia.-----

-- Disse discordar da imposição posta aos municípios para terem um Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano, porque esta imposição iniciou-se com a Carta Educativa e tem vindo a alargar para a Carta Social e agora para o PEDU. Aditou que, pelas informações que têm vindo a público, seguir-se-á a Carta Desportiva entre outras situações, o que leva a crer que o próximo QCA para qualquer intervenção ou candidatura que uma autarquia queira fazer, será obrigatório ter um plano, situação com a qual não concordava considerando os valores cobrados pelas empresas.-----

----- **PRESIDENTE DA CÂMARA** -----

----- Sobre as questões da Saúde no Concelho de Rio Maior, informou que o município de Rio Maior tem duas unidades móveis que fazem o apoio domiciliário e passou a dar os dados relativos ao primeiro semestre do ano, nomeadamente o número de visitas domiciliárias realizadas: seiscentas e duas em janeiro, em fevereiro quinhentas e sessenta e seis, em março seiscentas e quarenta, em abril quinhentas e nove, em maio quinhentas e catorze e em junho quinhentas e sessenta.-----

----- Sobre o número total de utentes, por cuidado domiciliário, cento e oitenta pertencem à UCCP e oitentasão dos cuidados continuados integrados. Sobre a distribuição por grupo etário e sabendo que a faixa etária que mais necessita deste acompanhamento é entre os setenta e cinco anos e os noventa e cinco anos, informou que o grau de dependência destes utentes era: autónomo/independente, vinte e três, parcialmente dependente, cento e sete, totalmente dependente, cento e trinta pessoas. -----

----- Quanto à distribuição por médico de família referiu que cento e vinte e cinco têm médico de família e cento e trinta e cinco não têm médico de família, verificando-se em Rio Maior o maior número, seguindo-se Alcobertas. Vinte em Asseiceira, dezassete em Azambujeira, o que é proporcional ao número de habitantes por freguesia.-----

----- Relativamente a outras intervenções de âmbito comunitário e domiciliário informou que eram noventa na área social, na terapia ocupacional, duzentos e cinquenta e três e saúde escolar, um.-----

----- Aditou que foram realizadas quarenta e três visitas domiciliárias na viatura USC e estas intervenções só foram possíveis porque as visitas no âmbito dos cuidados de enfermagem foram assegurados pelas Unidades Móveis, libertando assim a outra viatura.-----

----- Transmitiu o reconhecimento pelo trabalho desenvolvido pelas Unidades Móveis de Saúde e referiu o total de três mil quatrocentas e vinte e uma visitas domiciliárias, que evitam a deslocação ao Centro de Saúde e também ao Hospital Distrital de Santarém. Frisou os benefícios que este serviço domiciliário traz aos utentes com idade mais avançada, pois tratando-se de um concelho de características rurais, as reformas são reduzidas.-----

----- Disse também que em março os deputados do PSD eleitos pelo distrito de Santarém, até porque tinham ouvido as suas lamentações, nomeadamente em fóruns partidários, colocaram a questão ao Ministério da Saúde no que dizia respeito às Unidades Móveis, sabendo que a legislação permite aos municípios trabalhar na promoção da saúde, pois desde maio de dois mil e onze, que não há protocolo que suporte estas unidades móveis, dizem “parece importante contratualizar o protocolo entre as entidades envolvidas que possibilitam ao município ser ressarcido dos custos com o serviço prestado, que não é da sua responsabilidade direta”, sendo a primeira questão “Está o Ministério da Saúde através da ARSLVT disponível para renovar o correspondente protocolo que esteve em vigor até maio de dois mil e onze?-----

----- A segunda questão prendia-se com a intervenção, conservação e manutenção da zona envolvente do Centro de Saúde “ Estará a respetiva ARSLVT interessada nesta contratualização?” Informou que o município já faz a limpeza da zona envolvente, sem qualquer contrapartida e todos têm consciência de que há necessidade de fazer uma intervenção de fundo e depois fazer a respetiva manutenção.-----

----- A terceira questão prendia-se com a viatura do INEM já com alguns anos e que necessita constantemente de reparações, “Está o ministério da Saúde em condições de promover a substituição oportuna deste meio?” -----

----- A estas três questões respondeu o Ministério da Saúde: “Comunica-se que o conselho diretivo da ARS, conjuntamente com a Direção Executiva do ACES Lezíria se encontra em negociações com o município de Rio Maior no sentido de, no âmbito da intervenção das autarquias, na saúde e transferência de competências para os

municípios, identificar os serviços em termos de protocolo a celebrar neste âmbito.”----

----- Disse ainda que estão em negociações sobre esta matéria e informou não estar previsto a passagem do pessoal administrativo para a Câmara, embora tivesse sido falada. Aditou que o Executivo está a tentar perceber o que é que o Ministério da Saúde está na disponibilidade de transferir para o município, apesar de defender que quem está mais próximo das populações, faz mais rápido, melhor e mais barato. -----

----- Informou também que está a decorrer um concurso para cinco médicos, na Comunidade da Lezíria, sabendo que um é garantido, estão a tentar negociar para que sejam dois médicos, dado a necessidade existente no Centro de Saúde de Rio Maior.-

----- Continuou a intervenção fazendo um pequeno resumo relativo ao atendimento feito no Centro de Saúde, nomeadamente, no primeiro trimestre de dois mil e catorze foram feitas dezasseis mil cento e noventa e nove consultas e no primeiro trimestre de dois mil e quinze foram atendidos quinze mil novecentos e cinquenta e cinco utentes. De doença aguda foi uma média de dois mil e quinhentos utentes do Concelho. Informou também que o Centro de Saúde de Rio Maior conta com vinte e dois mil cento e sessenta e seis, inscritos, ou seja é um número superior ao de habitantes porque também dá resposta a utentes que não são do concelho. Continuam sem médico de família nove mil trezentos e dezassete e com médico de família doze mil oitocentos e cinquenta, dos quais nove não têm médico de família por opção.-----

----- **VEREADOR CARLOS ALBERTO NAZARÉ ALMEIDA** -----

----- Agradeceu a informação dada pela Senhora Presidente e concorda que haja negociação com a Administração Central, pois o passo decisivo é também ter disponibilidade para fazer e congratulou-se com a perspectiva que as Unidades Móveis de Saúde voltem a ter protocolo atualizado para que o município veja repartido o esforço financeiro que faz. -----

----- Também se congratulou com a análise da questão da viatura do INEM.-----

----- Sobre as instalações do Centro de Saúde opinou que a Câmara se deve empenhar no sentido de conseguir o melhor protocolo possível, substituir-se à Administração Central, mas com a devida participação financeira. -----

----- Relativamente à gestão da saúde considerou a mesma especializada e que deve haver uma política nacional para todos e que não pode estar dependente da menor ou maior sensibilidade dos municípios para esta questão, considerando o princípio da igualdade. No que respeita a todo o esforço que está a ser feito para diminuir o número de pessoas que ainda não dispõem de médico de família, considerou o mesmo louvável. Quanto ao pessoal, disse que não gostaria que a Câmara Municipal

de Rio Maior tivesse responsabilidade sobre o mesmo, pois trata-se de pessoal especializado e o município não tem experiência nessa matéria. Disse também, tratem-se de classes profissionais devidamente organizadas para as quais o município não teria capacidade de resposta adequada, devendo ser a Administração Central a atuar de forma nacional.-----

----- **VEREADOR AUGUSTO MANUEL GONÇALVES FIGUEIREDO** -----

----- Referiu que desde dois mil e onze que não existe protocolo sendo a compreensão social e a disponibilidade da maioria em considerar de relevante interesse para a população, substituir-se funcional e financeiramente ao Ministério, cujo responsável máximo da ARS de Santarém disse não conhecer as instalações, que vai resolvendo esta questão.-----

----- Há quatro anos que a ARS e o Ministério da Saúde não protocolizam nestas áreas, retirando capacidades financeiras à autarquia, que tem que fazer este tipo de trabalho, com exceção para este ano, em que o Estado entregou mais trezentos e cinquenta mil euros à Câmara Municipal.-----

----- Aditou que, quando dizia que a política seguida não visa a melhoria do Poder Local, era no sentido de que são frontalmente contra a delegação de competências técnicas para as autarquias, sem os competentes meios financeiros. Disse ainda que o município de Rio Maior está a pagar a custos elevadíssimos o que foi a transferência de competências na área da educação, transportes escolares e refeições, cujos rácios foram calculados, ao tempo, numa determinada verba e atualmente paga-se para garantir esses serviços às pessoas. Disse também que o estado arrecada os impostos e embora haja questões que a autarquia resolve melhor, estas devem ser devidamente protocolizadas e a Saúde não é da competência das autarquias e estas o que podem e devem fazer é dar um contributo efetivo para que a Saúde seja melhor e mais barata.-----

----- **PRESIDENTE DA CÂMARA** -----

----- Referiu concordar que a tutela da Saúde deve ser de âmbito nacional e frisou que o que a movia, nesta negociação, era o princípio da subsidiariedade.-----

----- Disse ainda que as Unidades Móveis de Saúde fazem um apoio domiciliário imenso e permitem um conforto a quem está imobilizado que não é descritível, sendo algo que poderia servir de exemplo para os chamados municípios piloto, no âmbito das transferências que pretendem efetivar.-----

----- Informou sobre a EN114 que já foi remetido ofício a concordar com o anteprojeto analisado conjuntamente com os serviços municipais e as Estradas de Portugal para a requalificação daquele troço, no sentido de passarem à elaboração do projeto

definitivo, a fim de avançar com a assinatura de um protocolo e uma possível candidatura para a referida requalificação.-----

----- **ORDEM DO DIA** -----

----- **PONTO I - DESPACHO N.º 47/2015, DE 17 DE JULHO – LANÇAMENTO DE FOGO-DE-ARTIFÍCIO NA FREGUESIA DE ALCOBERTAS** -----

----- A Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é ratificar o Despacho n.º 47/2015, de 17 de julho, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 35º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, no qual foi autorizado o lançamento do fogo-de-artifício na freguesia de Alcobertas.-----

----- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- Não foram efetuadas inscrições para intervenção. -----

----- Colocada a votação, a proposta foi **aprovada por unanimidade** dos presentes. –

----- **PONTO II – ADITAMENTO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO PARA O ANO ESCOLAR 2013-2014** -----

----- A Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é aprovar o aditamento ao Acordo de Cooperação para a Educação Pré-escolar para o Ano Letivo 2013/2014, conforme informação n.º 34/SUASE/2015.-----

----- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- **VEREADOR AUGUSTO MANUEL GONÇALVES FIGUEIREDO** -----

----- Referiu tratar-se apenas de uma formalidade para registar os números para posterior quantificação das transferências.-----

----- Colocada a votação, a proposta foi **aprovada por unanimidade** dos presentes. –

----- **PONTO III – ADITAMENTO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO PRÉ-ESCOLAR 2014-2015** -----

----- A Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é aprovar o aditamento ao Acordo de Cooperação para a Educação Pré-escolar para o Ano Letivo 2014/2015, conforme informação n.º 37/SUASE/2015. -----

----- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- Não foram efetuadas inscrições para intervenção. -----

----- Colocada a votação, a proposta foi **aprovada por unanimidade** dos presentes. –

----- **PONTO IV – PROPOSTA DE DENOMINAÇÃO DO CENTRO ESCOLAR Nº 1**-----

----- A Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é aprovar a proposta de

alteração da denominação do Centro Escolar nº 1 para Centro Escolar Latino Coelho, nos termos da informação nº 2/UEASCDTJ/2015.-----

----- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- **VEREADOR AUGUSTO MANUEL GONÇALVES FIGUEIREDO** -----

----- Referiu concordar com a proposta apresentada atendendo não ao facto de ser um nome já existente, mas ter sido uma referência relativamente às letras e a quem foi Latino Coelho do ponto de vista da história e do seu contributo para a educação e para as políticas públicas de educação e também a sua qualidade de extraordinário “poliglota”, pois falava sete línguas, algo que há época era extremamente importante. Terminou a intervenção questionando a razão de constar na ata “Escola Básica de Santo António”.-----

----- **VEREADOR CARLOS FERNANDO FRAZÃO CORREIA** -----

----- Informou tratar-se de um excerto da ata de uma reunião onde foram tratados outros pontos, daí aparecer aquela designação.-----

----- **PRESIDENTE DA CÂMARA** -----

----- Ainda sobre este assunto disse que quando for presente à Câmara a proposta de denominação do Centro Escolar nº 2, também fará sentido seguir os mesmos trâmites que foram seguidos para o de Santo António e de Latino Coelho.-----

----- Colocada a votação, a proposta foi **aprovada por unanimidade** dos presentes.---

----- **PONTO V - DESISTÊNCIA DAS ATIVIDADES DE ANIMAÇÃO E APOIO À FAMÍLIA – MIGUEL ALEXANDRE VIEIRA JACINTO** -----

----- A Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é autorizar o acerto, no valor de €13,43, a efetuar na quantia a pagar, relativa à frequência das Atividades de Animação e Apoio à Família, em resposta ao requerimento da encarregada de educação Cláudia Margarida Jesus Vieira, de acordo com as informações dos serviços e parecer do Chefe da UEASCDTJ, constantes do registo do UBPM 01448.-----

----- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- Não foram efetuadas inscrições para intervenção. -----

----- Colocada a votação, a proposta foi **aprovada por unanimidade** dos presentes.---

----- **PONTO VI - EMPREITADA: REQUALIFICAÇÃO URBANA – PARQUE DE ESTACIONAMENTO JUNTO À EB123 MARINHAS DO SAL – ZONA P5 – PROCESSO Nº 83/2006/SAGEF – CORREÇÃO DE DEFEITOS - EXECUÇÃO DE CAUÇÃO** -----

----- A Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é, em face da informação

prestada, autorizar a execução da caução prestada pela entidade adjudicatária (agora Massa Falida “Lenaprédio, Lda”), pelo montante estritamente necessário para satisfazer os custos suportados pelo Município, para a realização dos trabalhos necessários à correção dos defeitos identificados em obra.-----

----- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- Não foram efetuadas inscrições para intervenção. -----

----- Colocada a votação, a proposta foi **aprovada por unanimidade** dos presentes.---

----- **PONTO VII - EMPREITADA: REQUALIFICAÇÃO DA RIBEIRA DE SÃO GREGÓRIO – ZONA P6 AA – PROCESSO Nº 94/2006/SAGEF – CORREÇÃO DE DEFEITOS – EXECUÇÃO DE CAUÇÃO** -----

----- A Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é, em face da informação prestada, autorizar a execução da caução prestada pela entidade adjudicatária (agora Massa Falida “Lenaprédio, Lda”), pelo montante estritamente necessário para satisfazer os custos suportados pelo Município, para a realização dos trabalhos necessários à correção dos defeitos identificados em obra.-----

----- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- Não foram efetuadas inscrições para intervenção. -----

----- Colocada a votação, a proposta foi **aprovada por unanimidade** dos presentes.---

----- **PONTO VIII – CERTIFICAR AUMENTO DE COMPARTES EM VALE LARANJA – FREGUESIA DE RIO MAIOR, EM NOME DE HERCULANO AFONSO LOURENÇO DO PRADO – PROCESSO Nº 148/2015** -----

----- A Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é, em face da informação em apreço, certificar que não se vê inconveniente na constituição de compropriedade ou no aumento de compartes para o prédio misto, sito em Vale da Laranja, na Freguesia de Rio Maior, inscrito na matriz rústica sob o artigo 49 da Secção E, e na matriz urbana sob os artigos 7695, 822 e 4235, na medida em que deste pedido não resulte qualquer indício de que seja violado o atual regime legal dos loteamentos urbanos, de acordo com as disposições contidas no Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 136/2014, de 09 de setembro.---

----- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- Não foram efetuadas inscrições para intervenção. -----

----- Colocada a votação, a proposta foi **aprovada por unanimidade** dos presentes.---

----- **PONTO IX – CERTIFICAR AUMENTO DE COMPARTES EM BASTIDAS – FREGUESIA DE RIO MAIOR, EM NOME DE ANTÓNIO PERALTA SANTOS – PROCESSO Nº 150/2015** -----

----- A Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é, em face da informação em apreço, certificar que não se vê inconveniente na constituição de compropriedade ou no aumento de compartes para o prédio rústico, sito em Terra do Caniço, Bastidas, na Freguesia de Rio Maior, inscrito na matriz sob o artigo 128 da Secção BN, na medida em que deste pedido não resulte qualquer indício de que seja violado o atual regime legal dos loteamentos urbanos, de acordo com as disposições contidas no Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 136/2014, de 09 de setembro.-----

----- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- Não foram efetuadas inscrições para intervenção. -----

----- Colocada a votação, a proposta foi **aprovada por unanimidade** dos presentes. --

----- **PONTO X – OCUPAÇÃO DE VIA PÚBLICA – AZEITE FONTE DA BICA, LDA.** -----

----- A Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é, em face dos pareceres emitidos, deferir o pedido de instalação de painel publicitário, no Alto da Serra, junto ao cruzamento para a Fonte da Bica, condicionado ao parecer emitido pela Unidade de Urbanismo, Planeamento e Ordenamento do Território.-----

----- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- Não foram efetuadas inscrições para intervenção. -----

----- Colocada a votação, a proposta foi **aprovada por unanimidade** dos presentes.---

----- **PONTO XI – PROPOSTA DE IMPLANTAÇÃO DO BUSTO DE MARCOLINO SEQUEIRA NOBRE** -----

----- A Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é nos termos da documentação em referência, a colocação do busto de homenagem a Marcolino Sequeira Nobre no largo existente entre a Rua Fausta Sequeira Nobre e a Rua Fernando Sequeira Aguiar.-----

----- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- Não foram efetuadas inscrições para intervenção. -----

----- Colocada a votação, a proposta foi **aprovada por unanimidade** dos presentes.---

----- Declaração de Voto do **Vereador Augusto Manuel Gonçalves Figueiredo**, que se transcreve na íntegra:-----

----- “Eu voto a favor por respeito ao Riomaioense, palavra usada pelo Arquiteto Peixoto, relativamente à descrição do local adequado e estar próximo da mãe. Achei

esse argumento, um argumento que, em termos toponímicos, não seria tão afetivo, o que quero dizer é o seguinte: eu acho de uma importância muito grande que a memória coletiva faça parte do espaço público, atendendo há constante mudança da população que se fixa em Rio Maior, em particular estudantes, não se esqueçamos que a Escola Superior, apenas tem um terço da sua capacidade utilizada, torna-se necessário, preocuparmo-nos, nos tempos próximos, com o valor público da memória e da história dos riomaiorenses e do nosso concelho. A partilha do espaço público é uma partilha de construção de consciência cívica e histórica. Este é um contributo, mas julgo que devíamos ir muito mais além disto. Votei a favor, não só por ainda ter sido empregado do Senhor Marcolino Nobre no longínquo ano de mil novecentos e setenta e seis, mas, mesmo independentemente das divergências ideológicas, profundas, o que é certo, é que o respeito pela pessoa humana e a sua capacidade, muitas vezes de ouvir e de tolerar, faz-me votar a favor.”-----

----- Declaração de Voto do **Vereador Carlos Alberto Nazaré Almeida**, que se transcreve na íntegra:-----

----- “Votei favoravelmente esta proposta e regozijo-me que a Câmara tenha dado seguimento a uma iniciativa que foi do PS, na Câmara Municipal de Rio Maior, de homenagear este grande Riomaiorense. Quanto ao local que foi sugerido, ele corresponde também à vontade da família, o que é importante e fico contente com isso.”-----

----- Declaração de Voto do **Vereador Carlos Fernando Frazão Correia**, que se transcreve na íntegra:-----

----- “ Votei favoravelmente, porque acompanhei todo o processo, desde a proposta feita, passando pela elaboração do busto e pela localização e o que mais me comove, enquanto Vereador e eleito local, é, efetivamente, a concordância da família por juntar o nome de Fausta Sequeira, mãe, e do filho.” -----

----- **PONTO XII – EXPLORAÇÃO PECUÁRIA PERTENÇA DA BENEPEC – AGROPECUÁRIA, LDA., PÓVOAS – FREGUESIA DE FRÁGUAS** -----

----- A Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e deu diversos esclarecimentos sobre o processo que já fora presente à Câmara, anteriormente.-----

----- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- Sobre esta matéria fizeram intervenções e deram contributos para a deliberação os Vereadores Carlos Fernando Frazão Correia, Carlos Alberto Nazaré Almeida e Augusto Manuel Gonçalves Figueiredo.-----

----- A Presidente da Câmara informou que a proposta de deliberação final é, a Câmara Municipal tomar conhecimento das informações técnicas de 22 de Julho de 2015, referentes ao auto de vistoria realizado no dia 30 de Junho de 2015, realçando o facto de no referido auto não haver qualquer referência às reclamações existentes.-----

Mais deliberar dar conhecimento destas informações à DRAPLVT, reiterando as posições anteriormente tomadas através da deliberação de 27 de março de 2015, aditando que, no que concerne à salvaguarda da compatibilização do uso com a envolvente, quer na vistoria, quer nas informações técnicas, nada ficou demonstrado sobre a não existência de conflitos com os usos circundantes, nomeadamente o habitacional.-----

----- Colocada a votação, a proposta foi **aprovada por unanimidade** dos presentes. –

----- Declaração de Voto do **Vereador Augusto Manuel Gonçalves Figueiredo**, que se transcreve na íntegra:-----

----- “ A minha declaração de Voto tem dois pontos:-----

----- Primeiro – Saber que o trabalho coletivo vale mais que individual, ou seja, daqui resulta que o Executivo, independentemente das suas orientações e os seus componentes terem componentes ideológicas e partidárias diferentes, a oposição contribui de forma decisiva para a salvaguarda deste interesse, e isso é o mais importante na vida democrática.-----

----- Segundo – Eu que tinha partido de um voto contra, vejo, a partir desta deliberação, salvaguardados, não só os interesses da população, não só os interesses das anteriores decisões da Câmara, como os interesses futuros, porque o futuro relativamente a este ponto vai ser de arrepiar. Portanto votei a favor e congratulo-me pela capacidade que tivemos de aceitar os contributos individuais para uma decisão coletiva, justa.”-----

----- Declaração de Voto do **Vereador Carlos Alberto Nazaré Almeida, subscrita pelo Vereador Carlos Fernando Frazão Correia**, que se transcreve na íntegra:-----

----- “ Primeiro - Votei favoravelmente esta proposta porque ela corresponde, no meu entender, à posição que a Câmara Municipal de Rio Maior sempre tomou, coerentemente, em relação a este processo.-----

----- Segundo – Porque ela corresponde à defesa dos interesses das populações.-----

----- Terceiro – Porque não dá guarida a regularização de processos à revelia da vontade das pessoas.”-----

----- **PONTO XIII – PROCEDIMENTO – FORNECIMENTO DE CONTADORES DE ÁGUA;**-----

----- A Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos

disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é tomar conhecimento do procedimento de fornecimento de contadores de água em referência, autorizado pelo Vereador competente para o efeito, o qual se encontra em fase de adjudicação e pedido de compromisso, reconhecendo que é essencial para a sustentabilidade e credibilidade de um sistema público de distribuição de água que os sistemas metrológicos sejam fidedignos. Assim, a Câmara Municipal pretende deliberar reconhecer a importância e imprescindibilidade desta decisão para a normal prestação de um serviço público essencial, do qual o município é entidade gestora tendo, por isso, o dever de garantir a qualidade do serviço, a sua eficiência técnica e a qualidade ambiental. Acresce ainda que a verificação metrológica periódica e a substituição de contadores em fim de vida útil e por anomalia é obrigatória, nos termos da legislação em vigor e das normas regulamentares aprovadas, e a responsabilidade pelos custos incorridos não pode ser imputável ao utilizador, pelo que há que garantir a existência destes equipamentos para assegurar o direito à continuidade do serviço, independentemente dos elevados valores que resultarem dessa aquisição. Considera-se, por tudo isto, que a aquisição dos instrumentos de medição se justifica e se encontra fundamentada no facto de a entidade gestora ser responsável pela colocação, manutenção e substituição destes instrumentos, dando cumprimento à legislação sobre o controlo metrológico existente, e no facto de existir um universo de cerca de onze mil e duzentos consumidores a quem deve ser garantido esse direito. ---

----- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- **VEREADOR AUGUSTO MANUEL GONÇALVES FIGUEIREDO** -----

----- Referiu que tem de haver um instrumento de medida rigoroso, pois se não houver um patamar de assunção do método e do instrumento para a sua medição, por muito boa vontade que tenham os serviços haverá sempre uma relação de desconfiança. Informou ainda que o centro de trabalho do PCP, na Rua das Milícias, costumava pagar doze euros mensais, sendo que este mês apareceu cento e cinquenta e quatro euros para pagar, opinando que a questão estava relacionada com um problema de funcionamento do próprio contador, porque já se verificara um problema similar, anteriormente, daí a importância desta questão, até para moralizar o sistema. Indicou o sentido de voto como favorável.-----

----- Colocada a votação, a proposta foi **aprovada por unanimidade** dos presentes. --

----- **PONTO XIV – PROPOSTA DE PROCEDIMENTO – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA DA CIDADE DE RIO MAIOR – EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO;**-----

----- A Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é emitir parecer prévio

vinculativo para abertura do procedimento de ajuste direto ao abrigo do regime geral para aquisição de serviços para limpeza urbana, de acordo e nos termos da informação do Chefe da UOPEPEAF datada de doze de junho de dois mil e quinze. ---

----- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- **VEREADOR AUGUSTO MANUEL GONÇALVES FIGUEIREDO** -----

----- Disse que, quando estudara este assunto, surgira a questão do que tem acontecido nas últimas décadas relativamente ao Poder Local porque esta questão tão simples, que é uma competência normativa e legal das autarquias, dá para analisar qual a matriz atual das Câmaras Municipais, afirmando que nos executivos liderados pelo Dr. Silvino Sequeira, houvera uma inversão clara, de fazer com que a CMRM deixasse de ter serviços elementares e dessa forma permitir a prestação de serviços, ou seja a aquisição de serviços em detrimento dos seus quadros, equipamentos e meios técnicos.-----

----- Atualmente, na sua opinião, verificava-se que o quadro do pessoal operário para estas áreas é diminuto, assim como os meios técnicos existentes se vão degradando -

----- Disse também que uma pequena mudança, do ponto de vista ideológico, fez com que a Câmara, atualmente, seja uma plataforma para concursos e deu o exemplo dos jardins e da limpeza. Frisou que era o momento ideal para mudar de paradigma, pois havia outras formas de resolver esta questão e com vantagens, nomeadamente, na delegação de competências, as Juntas de Freguesia deveriam ter esta responsabilidade. Também através de programas de inclusão social, do IEFPP, criando dinâmicas locais, incluindo também o Centro de Negócios, pois a autarquia devia trabalhar no sentido de ter capacidade para manter estes serviços que não exigem grande capacidade técnica, conseguindo-se assim economia de meios financeiros e dotar o município e as freguesias com outros equipamentos e outras capacidades técnicas, porque a continuar assim, em breve questiona-se para que são os pequenos municípios, pois vai-se reduzindo a sua capacidade administrativa, económica, financeira e técnica podendo conduzir ao que aconteceu com a extinção das Juntas de Freguesia. Terminou referindo que a reflexão feita era para dizer que há outras maneiras de governar.-----

----- **VEREADOR CARLOS FERNANDO FRAZÃO CORREIA** -----

----- Quanto a esta matéria, retirando a parte política, referiu concordar com a análise feita, pois o município de Rio Maior, como todos os outros municípios, já teve um número superior de trabalhadores, o qual tem vindo a diminuir, considerando as aposentações verificadas, as quais incidiram mais nos serviços externos. Disse que a autarquia não pode alargar os seus quadros de pessoal, de acordo com a Lei, e os

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE 24 DE JULHO DE 2015

poucos funcionários existentes são polivalentes, havendo ainda cerca de três funcionários que fazem uma pequena limpeza na zona envolvente à cidade. Assim, não existindo meios humanos, não se podendo contratualizar, sem equipamentos que também não se podem adquirir, tem de se seguir esta via, opinando que o processo só poderia ser reversível se fosse possível as autarquias aumentarem o número de trabalhadores não qualificados, o que não é viável dado as restrições existentes. -----

----- Sobre os protocolos com as Juntas de Freguesia informou que cada Junta de Freguesia já o faz e lembrou que o que está para deliberação é a limpeza urbana da cidade.-----

----- Colocada a votação, a proposta foi **aprovada por maioria** dos presentes, com um voto contra do Vereador Augusto Manuel Gonçalves Figueiredo. -----

----- **PRESIDENTE DA CÂMARA** -----

----- Nos termos do n.º 5 do artigo 27º do Regimento de Funcionamento da Câmara Municipal, propôs a aprovação em minuta dos assuntos aprovados na presente reunião. -----

----- Colocada a votação, a proposta foi **aprovada por unanimidade** dos presentes. --

----- **ATENDIMENTO AO PÚBLICO** -----

----- Não se verificaram intervenções.-----

----- **ENCERRAMENTO** -----

----- Quando eram doze horas e dez minutos, a Presidente da Câmara Municipal deu por encerrados os trabalhos da presente reunião, da qual, e para constar, se lavrou minuta parcial para efeitos imediatos e a presente ata que vai ser apresentada na reunião seguinte para aprovação global, assinada pela Presidente da Câmara e por mim, Maria da Luz Carreira Farelo, Coordenadora Técnica, que a redigi. -----

A PRESIDENTE DA CÂMARA: _____

A COORDENADORA TÉCNICA: _____